

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

DECRETO Nº 085 DE 30 DE MAIO DE 2011

“Convocação da 2ª Conferencia Municipal de Saúde de Coração de Maria e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA,

Art 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 27 de maio de 2011, fica convocada a 2ª Conferencia Municipal de Saúde, para o dia 27 de julho de 2011.

Art 3º- O Tema Central da Conferência será : **“TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA E PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO”**

Art 4º - A Conferência Municipal de Saúde , será realizada na área física da Câmara Municipal de Vereadores de Coração de Maria.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal de Coração de Maria, Sr. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Valdimário Olimpio da Silva Muricy.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria-Bahia, em 30 de maio de 2011.

Diego Henrique Silva Martins Cerqueira
Prefeito Municipal

Valdimário Olimpio da Silva Muricy
Secretário Municipal de Saúde